



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VITÓRIA  
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES  
27 3331-2110

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO A PROJETO DE EXTENSÃO

DIREX – IFES – 20/2022

A Diretoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, Campus Vitória, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados em patrocinar o projeto de extensão “Proposta de Solução Tecnológica do IFES para o projeto e-Trânsito Aduaneiro da Alfândega do Porto de Vitória – ALF/VIT”, para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

### 1. OBJETIVO

**1.1.** O Ifes Campus Vitória lança presente chamada pública com o objetivo de receber patrocínio para desenvolver uma solução para o monitoramento remoto de contêineres (incluindo protótipo de hardware e software) e a sua disponibilização para a ALF/VIT, a partir da Parceria firmada conforme extrato publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 em 29 de novembro de 2022.

**1.2** O Projeto de Extensão Proposta de Solução Tecnológica do IFES para o projeto e-Trânsito Aduaneiro da Alfândega do Porto de Vitória – ALF/VIT será desenvolvido a partir da interação entre professores pesquisadores e estudantes do Ifes.

### 2. OBJETO

**2.1.** O objeto da presente chamada pública é o patrocínio para o Proposta de Solução Tecnológica do IFES para o projeto e-Trânsito Aduaneiro da Alfândega do Porto de Vitória – ALF/VIT conforme cotas estabelecidas no item 4.

### 3. OFICIALIZAÇÃO DAS DOAÇÕES

**3.1.** Os patrocínios serão oficializados mediante Termo de Compromisso de Patrocínio (ANEXO I):

#### **3.1.1. Condição Geral:**

Os patrocínios podem ser realizados por entidades com ou sem fins lucrativos, devidamente registradas e reconhecidas de acordo com a legislação em vigor, representativas do comércio e serviços no ES.

#### **3.1.2. Condições Específicas:**

a) Não poderão participar deste edital pessoas jurídicas que possuam vínculo contratual com o Ifes.

b) As pessoas jurídicas deverão estar em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais que estejam sujeitas.

c) As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de apoio ou patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

**3.2.** As manifestações de interessados em patrocinar o projeto de extensão devem ser enviadas para o e-mail [renato@ifes.edu.br](mailto:renato@ifes.edu.br), conforme cronograma apresentado no item 5.

**3.3.** No ato da autenticação de interesse do patrocínio, o candidato deverá entregar o seguinte documento:

a) Termo de compromisso de patrocínio, disponível nesta chamada (ANEXO I).

**3.4** As propostas de patrocínio serão selecionadas com base no atendimento ao que dispõe este edital e serão avaliadas por comissão formada pelos servidores do Ifes e da ALF/VIT.

**3.5** As contrapartidas a cada patrocínio estão definidas de acordo com as cotas do item 4, em caso de patrocínio parcial, ou em quantidade maior que a definida no item 4, haverá renegociação com a comissão avaliadora quanto as contrapartidas.

#### 4. DAS COTAS DE APOIO E PATROCÍNIO

COTAS	PATROCÍNIO DE ATÉ	CONTRAPARTIDA
COTA 1	R\$ 60.000,00	Divulgação do patrocínio no material gráfico do projeto, citação dos patrocinadores em entrevistas vinculadas ao projeto, acompanhamento das entregas trimestrais e relatórios associados, a partir da data de início do projeto, por um período de 18 meses.
COTA ÚNICA	R\$ 359.784,00	

**4.1** A cota escolhida pela entidade patrocinadora deverá ser repassada para a conta corrente do projeto, **até a data de 23 de dezembro de 2022**, conforme dados que serão disponibilizados no Termo de Compromisso de Patrocínio.

#### 5. DO CRONOGRAMA

**5.1.** A execução do presente edital dar-se-á conforme o cronograma abaixo:

DATA	ATIVIDADE
13/12/2022	Lançamento do presente edital e início do envio das manifestações de patrocínio (conforme descrito em 3.)
20/12/2022	Prazo final para envio das manifestações de patrocínio.
21/12/2022	Divulgação do resultado de seleção das manifestações de patrocínio.
21 a 23/12/2022	Recebimento da confirmação das cotas de patrocínio.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas por meio de retificações.
- 6.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [renato@ifes.edu.br](mailto:renato@ifes.edu.br).
- 6.3.** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação com apoio da Diretoria de Extensão do Campus Vitória.

Vitória, 13 de dezembro de 2022.

Coordenador do Projeto de Extensão  
Renato Benezath Cabelino Ribeiro

Diretora de Extensão do Ifes Campus Vitória  
Telma Carolina Smith  
Portaria nº 224 de 01/02/2022